



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.256/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Recali 08/01/24 mauc. Tese

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: DEZEMBRO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **11 (onze) pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66- Data: 11/12/2023-Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Guilherme do Nascimento (Psicólogo).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Ações com o público assistido:

- 27 orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 03 visitas domiciliar para orientação com o CREAS;
- 02 Acompanhamento em UBS para retirada de guia e testes rápidos;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 06 encaminhamentos para UBS Central para guia de tratamento em C.T;
- 02 ligação para setor de ambulância para regatar pessoas em situação de rua com a saúde debilitada.

CAPS:

- 03 Articulações com CAPS para tentativa de internação;

Socioassistenciais:

CRAS:

- 02 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;
- 02 Contatos telefônicos para orientações.

CREAS:

- 04 buscas ativas

DADS

- 06 contatos telefônicos para orientação.

Ações com familiares:

- 03 Contatos telefônicos com familiares para mediar com CT sobre visitas;
- 04 Contatos telefônicos com familiar pessoas da comunidade de pessoa que retornou para residência;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 02 Encaminhamento para C.T. Teshuvá;
- 01 Encaminhamento para Caritas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2019
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- 05 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica “Teshuvá” para verificar possibilidade de vaga.
- 04 Contatos para Comunidade Terapêutica Renascer.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 157 (cento e cinquenta e sete) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – dezembro/2023

Nº	Nome	Possui Residência e/ou Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	Antônio Mateus de Oliveira Júnior				X	
2.	Antonio Monterio					
3.	Esperaemdeus Teixeira dos Santos	X				
4.	Fabiano Aparecido de Camargo					
5.	Fabricio Aparecido dos Santos Franco					
6.	Gustavo Matias Siqueira	X				
7.	Paulo Sérgio Marques da Silva				X	
8.	Silvio Rogerio Ferreira da Costa				X	
9.	Valdeni Candido dos Santos					
10.	Valcir					
11.	João	X				

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Bom diálogo das pessoas em situação de rua com a equipe. Encaminhamentos para rede de saúde, acolhimentos no Serviço Casa Amparo para tratamento ambulatorial no CAPS e/ou aguardar disponibilidade de vaga em Comunidade Terapêutica.

Pontos dificultadores: Durante o mês observamos a dificuldade de algumas pessoas para compreender a importância do tratamento em Comunidade Terapêutica e seguir as orientações realizadas pela equipe. Também encontramos dificuldade em oferecer ajuda a pessoas que possuem restrição no serviço de acolhimento devido á comportamentos agressivos e dificuldades de seguir as regras no serviço.




ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

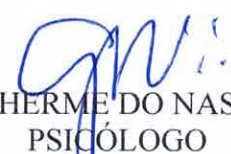
CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – AVALIAÇÃO

Neste período a equipe buscou orientar as pessoas assistidas referente a sua decisão de mudança de vida e o apoio e colaboração deste Serviço, informamos e ofertamos ajuda no encaminhamento para outros equipamentos disponíveis no municípios para a problemática do uso abusivo de álcool e drogas, reconhecimento das redes de apoio de cada um e as limitações deste Serviço; já que foi necessário rever algumas regras para o acolhimento devido a rotatividade exacerbada de acolhidos, permanência curta no acolhimento e conflitos, sendo que este fato estava interferindo nos demais acolhidos e bom andamento do Serviço.

Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833


GUILHERME DO NASCIMENTO
PSICÓLOGO
CRP: 06/161807

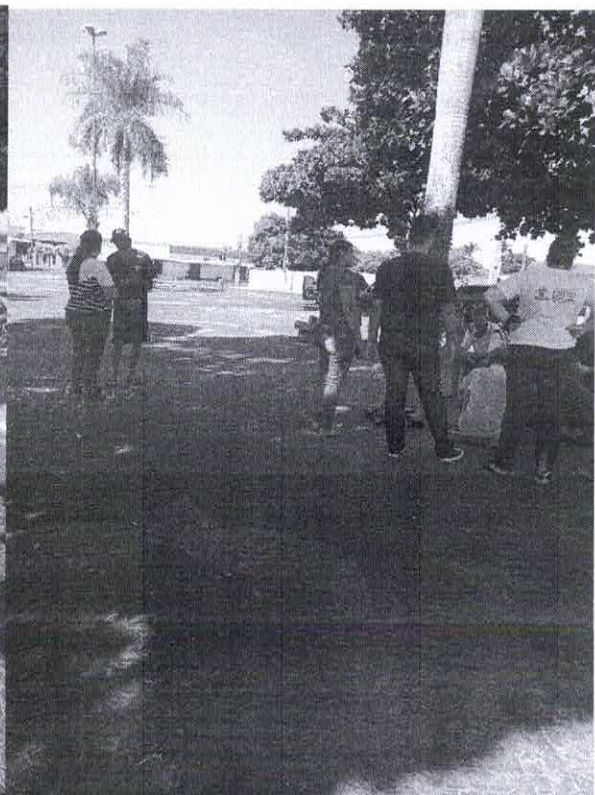
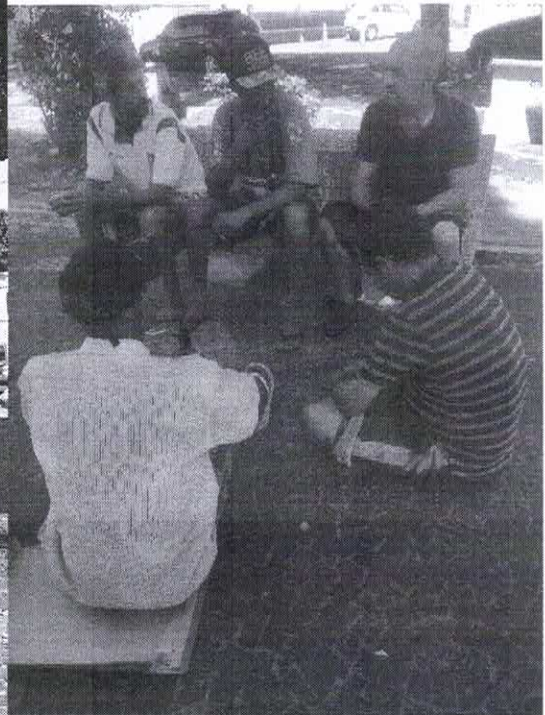

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ABORDAGEM ESPAÇOS PÚBLICOS





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

Alexandra Verçosa
ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833

Guilherme do Nascimento
GUILHERME DO NASCIMENTO
PSICÓLOGO
CRP: 06/161807

Andréa Cristina de Oliveira
ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA